

Estado do Pará

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO



C.N.P.J. 05.421.110/0001-40

## PORTARIA Nº 160/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 95 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTÔNIA CRISTINA LOPES COSTA SILVA**, solicitando prorrogação de 1 (um) ano da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **21/12/2019 à 20/12/2020**.

### **RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, a servidora **ANTÔNIA CRISTINA LOPES COSTA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula: 190644-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá por 1 (um) ano, referente ao período de **21/12/2019 à 20/12/2020**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 21/12/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração